



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

| MATRICULA  | FICHA  | INDICADOR REAL              |
|------------|--------|-----------------------------|
| Nº: 150515 | Nº: 01 | Lº: 4AG FLS.: 277 Nº: 91672 |

05/09/2024

**IMÓVEL.** AVENIDA BRAZ DE PINA, Nº 756 - APTº 503 com direito a uma vaga de garagem, e a fração de 1/20 do respectivo terreno designado por lote 1 PA 41481, medindo em sua totalidade: 8,00m mais 8,00m de frente, 8,00m mais 8,00m de fundos por 15,00m de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 758 do espólio de Ana de Jesus Pereira e Julio Augusto Pereira, à esquerda com o prédio nº 750 de Catarina Rodrigues de Araújo, e nos fundos com o terreno de Adão da Silva Granja e o prédio nº 207 da Rua Irapuá de Arlinda Bandeira Dias. **PROPRIETÁRIOS:** 1) MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, assessora técnica, CI/IFP nº 3.803.785 de 05/08/1976, CPF nº 410.535.757-34; 2) DJALMA DA CONCEIÇÃO ROSA, brasileiro, separado judicialmente, técnico, CI/IFP nº 5.035.571 de 21/02/1975, CPF nº 396.968.127-87. **TÍTULO AQUISITIVO.** Lº 2DK-8, fls. 255, sob nº 116958-A, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Morar Empreendimentos Imobiliários Ltda, conforme Contrato Particular de 25/09/1992, registrado em 22/10/1992. Inscrito no FRE sob o nº 1.847.605-1, CL nº 01.460-5, cpm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2001. O OFICIAL.

**AV-1-150515-CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta "ex-officio" em face do encerramento da matrícula nº 116958-A, às fls 255 do Lº 2DK-8, tendo em vista a existência de duplicidade quanto ao seu número. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2001. O OFICIAL.

**AV-2-150515- HIPOTECA:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme contrato de 25/09/1992, registrado no Lº 2DK-8, fls. 255, nº 116958-A, R-3 em 22/10/1992, sendo que a dívida será paga no prazo de 240 meses, aos juros de 10,5% ao ano, vencendo-se a 1ª prestação em 30 dias a contar da data do referido contrato. cpm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2001. O OFICIAL.

**R- 3-150515- TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 30/08/2000, expedido pela 5ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 09/10/2000 (Execução Fiscal I-2850/1996), hoje arquivados. **VALOR:** R\$ 322,70. **EXECUTADA:** MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº 29682/97) cpm. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2001. O OFICIAL.

**R-4-150515 - TÍTULO: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 17/10/2000, expedido pela 5ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 04/04/2001 (Execução Fiscal I-5176/1998), hoje arquivados. **VALOR:** R\$ 452,78. **EXECUTADA:** MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados

emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) dst. Rio de Janeiro, RJ, 28 de novembro de 2001. O OFICIAL.

R-5 - 150515-**TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO** Mandado de Penhora, dado e passado em 01/06/2001 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 17/07/2001 (Execução fiscal nº I-8613/1999), hoje arquivados. **VALOR:** R\$389,53. **EXECUTADA:** MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, qualificada na matrícula **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). c q s. Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2003. O OFICIAL.

R-6-150515- **TITULO:** PENHORA. **FORMA DO TITULO:** Mandado de Penhora datado de 20/10/2003 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 03/12/2003 (Execução Fiscal nº 2002.120.027613-1), hoje arquivados. **VALOR:** R\$450,12. **EXECUTADA:** MARIA DAS GRAÇAS SANTOS. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 19 de outubro de 2005 O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 150515 - RETIFICAÇÃO EX OFFICIO DO LOGRADOURO.** Com fulcro no Artigo 213, inciso I da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com base na Certidão de Histórico de Reconhecimento de Logradouro, nº 22619/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano do Rio de Janeiro, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a denominação do logradouro onde está situado o imóvel é **AVENIDA DO BRAZ DE PINA**, e não como constou. vlm Rio de Janeiro, RJ, 05/09/2024. O OFICIAL.

**R - 8 - M - 150515 - PENHORA.** Pelo Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível Regional da Leopoldina desta cidade em 26/07/2024, extraído dos autos da Ação de Procedimento Comum - Despesas Condominiais, Processo: 0039660-94.2013 8.19 0210, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MORAR IV em face de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, foi o imóvel desta matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$13.077,69; base de cálculo (**Prenotação nº 906099 de 15/08/2024**). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUD 42371 WPS). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 05/09/2024. O OFICIAL.